

# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90008/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (2)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (2)**

04/04/2025 08:53



Segue pedido de esclarecimento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTO 01

Considerando que o sistema COMPRAS GOV admite o registro de propostas e lances com até 04 (quatro) casas decimais; considerando que os preços por páginas são muito diminutos, representados em centavos de reais, acarretando desequilíbrios na composição dos custos, entendemos ser possível a apresentação dos preços unitários das páginas com até 04 (quatro) casas decimais, mantendo-se a obrigatoriamente de cotação dos preços totais com duas (duas) casas decimais, está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 02

Solicitamos informar se, no momento do cadastro da proposta no COMPRASGOV,

deverão ser considerados os valores totais do item:

Mensal unitário ou total?

12 meses unitário ou total?

ESCLARECIMENTO 03

Na hora do lance, devemos considerar o valor unitário mensal, anual, para 48 meses, ou total?

ESCLARECIMENTO 04

Solicitamos informar, o prazo de vigência do contrato da prestação de serviços deverá ter duração inicial de 48 meses, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

#### ESCLARECIMENTO 05

Conforme nosso entendimento, vistoria nas instalações do local de execução dos serviços poderá ser substituída por uma declaração que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, está correto nosso entendimento?

#### ESCLARECIMENTO 06

Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, solicitamos esclarecer, no caso de quebra dos mesmos por comprovado mau uso pelo CONTRATANTE, como se dará o processo de ressarcimento a CONTRATADA por esse uso indevido

#### ESCLARECIMENTO 07

Em caso de roubo, furto, ou danos por incêndio/inundação dos equipamentos entregues e em utilização para a prestação do serviço, entendemos que a Administração irá nos ressarcir do valor de aquisição do equipamento. Nosso entendimento está correto?

Nesses termos,  
PRINTPAGE



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa PRINTPAGE para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90008/2025 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SEMIC/COSINF, que assim opinou:

\*Pronunciamento nº 138 / 2025 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COSINF/SEMIC

Em atenção ao E-mail 2912540 e em resposta ao Anexo Solicitação da PRINTPAGE (2912502), temos a informar:

#### Questionamento

01 - Considerando que o sistema COMPRAS GOV admite o registro de propostas e lances com até 04 (quatro) casas decimais; considerando que os preços por páginas são muito diminutos, representados em centavos de reais, acarretando desequilíbrios na composição dos custos, entendemos ser possível a apresentação dos preços unitários das páginas com até 04 (quatro) casas decimais, mantendo-se a obrigatoriamente de cotação dos preços totais com duas (duas) casas decimais, está correto nosso entendimento?

#### Resposta

Conforme o EDITAL DO PREGÃO N.º 90008/2025 - Item 4.2.1, Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

#### Questionamento

02 - Solicitamos informar se, no momento do cadastro da proposta no COMPRASGOV, deverão ser considerados os valores totais do item:

. Mensal unitário ou total?

. 12 Meses unitário ou total?

#### Resposta

Questionamento

03 - Na hora do lance, devemos considerar o valor unitário mensal, anual, para 48 meses, ou total?

Resposta

Conforme o EDITAL DO PREGÃO N.º 90008/2025 - Item 4.2, o valor a ser considerado na fase de lances e na proposta é o preço unitário do item (página).

Questionamento

04 - Solicitamos informar, o prazo de vigência do contrato da prestação de serviços deverá ter duração inicial de 48 meses, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, Está correto nosso entendimento? SIM o NÃO?

Resposta

Conforme o Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO N.º 90008/2025 - Item 1.2, A contratação será formalizada por meio de contrato,

Observando-se o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o prazo de vigência da contratação será de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da publicação do contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, através de termo aditivo.

Questionamento

05 - Conforme nosso entendimento, vistoria nas instalações do local de execução dos serviços poderá ser substituída por uma declaração que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, está correto nosso entendimento?

Resposta

Conforme caput do EDITAL DO PREGÃO N.º 90008/2025, não há previsão de vistoria prévia das instalações

Questionamento

06 - Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, solicitamos esclarecer, no caso de quebra dos mesmos por comprovado mau uso pelo CONTRATANTE, como se dará o processo de ressarcimento a CONTRATADA por esse uso indevido.

Resposta

Conforme disciplinamento interno do TRE-PE, caso haja comprovação de equipamento danificado por mau uso pela CONTRATANTE, mediante solicitação da CONTRATADA e após rigorosa apuração interna, a empresa poderá receber o valor como verba indenizatória.

Questionamento

07 - Em caso de roubo, furto, ou danos por incêndio/inundação dos equipamentos entregues e em utilização para a prestação do serviço, entendemos que a Administração irá nos ressarcir do valor de aquisição do equipamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta

Sim, está correto o entendimento.

Informo que os esclarecimentos prestados NÃO AFETARÃO a formulação das propostas, para fins de republicação do Edital.\*

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90008/2025 serão mantidos.

21/03/2025 09:19



AO



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ENTEL para o edital do Pregão Eletrônico n.º

Incluir esclarecimento



Acesso à  
Informação

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO